

PORTARIA Nº 110/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo Nº DETRAN-PRO-2023/16830 resolve:

Art. 1º - Credenciar a AUTO ESCOLA G V LTDA - AUTO ESCOLA MORADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.423.431/0001-00, com sede à RUA DOZE, (ST MORADA DO OURO II), SALA 01, MORADA DO OURO - CUIABÁ/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data de 11/04/2024, revogando-se a Portaria nº 107/2023/GP/DETRAN, publicada na data 11/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 11 de abril de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f183261a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar